



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO Nº 61.954

PROJETO DE LEI Nº 10.877, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que condiciona em creches privadas a medicação.

PARECER Nº 591

Verificamos pelo texto e justificativa do Vereador que a intenção é regular a administração de medicamentos nas creches privadas..

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa fls. 04, a medida intentada visa proteger as crianças de eventuais riscos a saúde, e nesse sentido no que concerne ao âmbito de competência desta Comissão, consideramos perfeitamente cabível a preocupação do nobre autor, que conta, pois, com o nosso total apoio.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões 17.06.2014.

APROVADO
24 106114


LEANDRO PALMARINI


RAFAEL ANTONUCCI


ANTONIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA


VALDECI VILAR MATHEUS

bgs